



# **Câmara Municipal de Ibitinga**

Estado de São Paulo

## **PROCESSO LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 43/2025 - RICARDO PRADO - Dispõe sobre o descarte consciente, para recolhimento e destinação de lâmpadas, pilhas, baterias comuns, baterias de celular e outros tipos de acumuladores de energia no âmbito do Município de Ibitinga, e dá outras providências.

## **TRAMITAÇÃO**

Data da Ação: 02/09/2025  
Unidade de Origem: Departamento Legislativo  
Unidade de Destino: Arquivo  
Status: Norma promulgada

Ibitinga, 02 de setembro de 2025.

**LUCAS QUIO DOS SANTOS**  
Agente legislativo